



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 920, de 03 de junho de 2016.

Dispõe sobre denominação de Praça pública no Distrito de Vinhático.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Praça pública anexa ao Estádio Municipal de Futebol *Deli Alves Filho*, no Distrito de Vinhático, neste Município, passa a denominar-se de Praça "**ANTONIO JOSÉ SANTIAGO**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 03 de junho de 2016.


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal